



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

CONTRATO N.º103/2015

“ELABORAÇÃO DOS PROJECTOS DE EXECUÇÃO DA OBRA DO ESTACIONAMENTO AUTOMÓVEL, ÁREA DE SERVIÇO PARA AUTOCARAVANISMO, E ACESSO PEDONAL À PRAIA FOZ DO LIZANDRO CONTENDO A PREPARAÇÃO DOS ELEMENTOS PARA A(S) EMPREITADA(S) E ASSISTÊNCIA TÉCNICA À OBRA”

--- Aos trinta e um dias do mês de Julho do ano dois mil e quinze, no edifício dos Paços do Município de Mafra, perante mim, Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Licenciada em Direito, Directora do Departamento de Administração Geral e Finanças desta Câmara Municipal, exercendo as funções de Oficial Público, para as quais fui designada por despacho do Senhor Presidente datado de nove de Janeiro de dois mil e catorze, nos termos e para os efeitos da disposição contida na alínea b) do número dois, do artigo trinta e cinco do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua redacção actual, celebram o presente contrato acima referido, os seguintes contraentes:

Como **PRIMEIRO CONTRAENTE**: MUNICÍPIO DE MAFRA, com sede na Praça do Município, código postal 2644-001 Mafra, pessoa colectiva número 502177080, representada no presente acto pelo seu Presidente Hélder António Guerra de Sousa Silva, [REDACTED] Concelho de Mafra, portador do cartão de cidadão número [REDACTED], válido até [REDACTED].

CONTRATO N.º103/2015

“ELABORAÇÃO DOS PROJECTOS DE EXECUÇÃO DA OBRA DO ESTACIONAMENTO AUTOMÓVEL, ÁREA DE SERVIÇO PARA AUTOCARAVANISMO, E ACESSO PEDONAL À PRAIA FOZ DO LIZANDRO CONTENDO A PREPARAÇÃO DOS ELEMENTOS PARA A(S) EMPREITADA(S) E ASSISTÊNCIA TÉCNICA À OBRA

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 100 • Fax: 261 810 130
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Como **SEGUNDO CONTRAENTE:** EXTRASTUDIO, ARQUITECTURA, URBANISMO E DESIGN, LDA., com sede na Rua Lino Hélder, n.º 7, 1900-295 Lisboa, pessoa colectiva número 506787281 a que corresponde o número do registo na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa-1ª Secção, representada no presente acto pelos gerentes João Manuel Costa Ribeiro, portador do cartão de cidadão número [REDACTED], válido até [REDACTED], contribuinte número [REDACTED] e João Manuel Caldeira Baía Ferrão, portador do cartão de cidadão número [REDACTED] válido até [REDACTED], contribuinte número [REDACTED] qualidade e poderes que verifiquei pela certidão emitida pela referida Conservatória.

E, pelas partes, foi dito que o contrato se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1.ª - O presente contrato tem por objecto a prestação de serviços de **"ELABORAÇÃO DOS PROJECTOS DE EXECUÇÃO DA OBRA DO ESTACIONAMENTO AUTOMÓVEL, ÁREA DE SERVIÇO PARA AUTOCARAVANISMO, E ACESSO PEDONAL À PRAIA FOZ DO LIZANDRO CONTENDO A PREPARAÇÃO DOS ELEMENTOS PARA A(S) EMPREITADA(S) E ASSISTÊNCIA TÉCNICA À OBRA"** pelo segundo a favor do primeiro contraente, na sequência do ajuste directo efectuado nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, na sua actual redacção.

CLÁUSULA 2.ª -O prazo para a execução do objecto do contrato é de sessenta dias, distribuídos da seguinte forma:

- a) Estudo prévio – dez dias após a outorga do contrato;
- b) Projecto base – quinze dias após validação do estudo prévio;

CONTRATO N.º103/2015

"ELABORAÇÃO DOS PROJECTOS DE EXECUÇÃO DA OBRA DO ESTACIONAMENTO AUTOMÓVEL, ÁREA DE SERVIÇO PARA AUTOCARAVANISMO, E ACESSO PEDONAL À PRAIA FOZ DO LIZANDRO CONTENDO A PREPARAÇÃO DOS ELEMENTOS PARA A(S) EMPREITADA(S) E ASSISTÊNCIA TÉCNICA À OBRA



Handwritten initials and a number '2' in the top right corner.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

- c) Projecto de execução, preparação dos elementos para a empreitada(s) e assistência técnica – trinta e cinco dias após a aprovação interna do projecto base.

CLÁUSULA 3.^a - a) O preço contratual é de trinta e seis mil duzentos e oitenta e cinco euros, sendo vinte e nove mil e quinhentos euros correspondentes ao valor da prestação de serviços e seis mil setecentos e oitenta e cinco euros relativos ao valor do IVA à taxa legal em vigor; **b)** O pagamento do preço contratual previsto anteriormente será efectuado de acordo com a proposta apresentada, a qual fica a fazer parte integrante deste contrato a cujo exacto cumprimento o segundo contraente se obriga.

CLÁUSULA 4.^a - a) Os pagamentos ao abrigo do presente contrato serão efectuados após a verificação dos formalismos legais em vigor para o processamento das despesas públicas; **b)** O procedimento do ajuste directo relativo ao presente contrato, foi autorizado por despacho de um de Junho de dois mil e quinze, proferido pelo Senhor Vereador Hugo Manuel Moreira Luís; **c)** A prestação de serviços objecto do presente contrato foi adjudicada por despacho proferido pelo Senhor Presidente em treze de Julho de dois mil e quinze, sendo a minuta relativa ao mesmo, aprovada nesta mesma data.

CLÁUSULA 5.^a - O pagamento do encargo previsto anteriormente será suportada por conta das verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal de Mafra sob a seguinte rubrica orçamental: classificação orgânica – capítulo zero e quatro zero e um; classificação económica – capítulo zero sete grupo zero três artigo zero três alínea noventa e nove, cuja dotação global para o presente ano económico é de quinhentos e

CONTRATO N.º103/2015

"ELABORAÇÃO DOS PROJECTOS DE EXECUÇÃO DA OBRA DO ESTACIONAMENTO AUTOMÓVEL, ÁREA DE SERVIÇO PARA AUTOCARAVANISMO, E ACESSO PEDONAL À PRAIA FOZ DO LIZANDRO CONTENDO A PREPARAÇÃO DOS ELEMENTOS PARA A(S) EMPREITADA(S) E ASSISTÊNCIA TÉCNICA À OBRA



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

sessenta e seis mil quinhentos e quinze euros e o saldo disponível é de trezentos e catorze mil quinhentos e doze euros e noventa e dois cêntimos, conforme informação de compromisso n.º 3061, datada de 2015.07.15.

CLÁUSULA 6.ª – Todas as despesas inerentes à celebração do contrato serão por conta do segundo contraente.

CLÁUSULA 7.ª - Fazem parte integrante do presente contrato os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos.

CLÁUSULA 8.ª – O presente contrato não carece de Visto do Tribunal de Contas nos termos do artigo quadragésimo oitavo da Lei número noventa e oito barra noventa e sete, de vinte e seis de Agosto, na sua redacção actual, conjugado com o artigo cento e quarenta e cinco da Lei número oitenta e dois B barra dois mil e catorze, de trinta e um de Dezembro.

CLÁUSULA 9.ª - Em tudo o omissso regularão as disposições aplicáveis do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de Janeiro, na sua redacção actual.

CLÁUSULA 10.ª - Os litígios decorrentes da interpretação do presente contrato, serão submetidos ao Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, com renúncia a qualquer outro.

Este contrato foi elaborado em duplicado, sendo um exemplar para cada um dos contraentes.

Junto ao presente contrato são arquivados os seguintes documentos:

CONTRATO N.º103/2015

"ELABORAÇÃO DOS PROJECTOS DE EXECUÇÃO DA OBRA DO ESTACIONAMENTO AUTOMÓVEL, ÁREA DE SERVIÇO PARA AUTOCARAVANISMO, E ACESSO PEDONAL À PRAIA FOZ DO LIZANDRO CONTENDO A PREPARAÇÃO DOS ELEMENTOS PARA A(S) EMPREITADA(S) E ASSISTÊNCIA TÉCNICA À OBRA



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

- a) Declaração comprovativa da regularização da situação contributiva perante a Segurança Social, emitida em vinte de Julho de dois mil e quinze, pelo Serviço Segurança Social Directa;
- b) Certidão comprovativa da regularização da situação tributária perante o Estado Português, emitida em vinte de Julho de dois mil e quinze, pelo Serviço de Finanças de Lisboa-9;
- c) Certidão permanente do Registo Comercial subscrita em onze de Dezembro de dois mil e catorze e válida até onze de Dezembro de dois mil e quinze;
- d) Certificado do Registo Criminal dos órgãos sociais de gerência João Manuel Costa Ribeiro e João Manuel Caldeira Baía Ferrão, datados de dezassete de Julho de dois mil e quinze, emitidos e pelo Ministério da Justiça, Direcção Geral da Administração da Justiça;

Pelo Primeiro Contraente,

Pelo Segundo Contraente,

João Manuel Caldeira Baía Ferrão

O Oficial Público,

CONTRATO N.º103/2015

"ELABORAÇÃO DOS PROJECTOS DE EXECUÇÃO DA OBRA DO ESTACIONAMENTO AUTOMÓVEL, ÁREA DE SERVIÇO PARA AUTOCARAVANISMO, E ACESSO PEDONAL À PRAIA FOZ DO LIZANDRO CONTENDO A PREPARAÇÃO DOS ELEMENTOS PARA A(S) EMPREITADA(S) E ASSISTÊNCIA TÉCNICA À OBRA



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

CONTA:

Foi paga a guia n.º 8883 de 2015/07/31

CONTRIBUINTE FISCAL	506787281		
CLASSIFICAÇÃO RECEITA			
IAO3	Tabela de Taxas - art.º 1.º n.º 11		10,92
420104			
	TOTAL		€ 10,92

CONTRATO N.º103/2015

"ELABORAÇÃO DOS PROJECTOS DE EXECUÇÃO DA OBRA DO ESTACIONAMENTO AUTOMÓVEL, ÁREA DE SERVIÇO PARA AUTOCARAVANISMO, E ACESSO PEDONAL À PRAIA FOZ DO LIZANDRO CONTENDO A PRÉPARAÇÃO DOS ELEMENTOS PARA A(S) EMPREITADA(S) E ASSISTÊNCIA TÉCNICA À OBRA